



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO nº 07

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2021, PROCESSO Nº 1440/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021, HOMOLOGADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, DATADO DE 03.01.2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA. TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ.

1. Para fins de regularização do Termo Aditivo 06, datado de 06 de julho de 2022, em virtude de equívoco administrativo, complementa-se o valor, referente ao item 02, para a Atenção Especializada à Saúde da População.

2. Importa o presente Termo Aditivo a diferença de **R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais)**, que será sustentado pela seguinte dotação orçamentária:

10.01 – 2.070 – Atenção Especializada à Saúde da População
3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos – 2566
Recurso: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, em 07 de julho de 2022.

SAFRA DIESEL LTDA.
CONTRATADA

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518